



4744920



08620.011756/2022-11



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO
COORDENAÇÃO DE AVALIAÇÃO E RISCO

RELATÓRIO RESULTADO DA 1ª AUTOAVALIAÇÃO DA AUDIN

RELATÓRIO DO RESULTADO DA 1ª AUTOAVALIAÇÃO DA MATURIDADE ORGANIZACIONAL DA ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA COM BASE NO MODELO IA-CM.

(2022)

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório destina-se a apresentar os resultados das análises realizadas em atendimento à Portaria nº 575, de 21 de outubro de 2022, com o objetivo de avaliar o grau de maturidade da atividade de auditoria interna governamental exercida pela Auditoria Interna da Funai, com base no Modelo de Capacidade de Auditoria Interna (*Internal Audit Capability Model - IA-CM*) para o Setor Público, do Instituto dos Auditores Internos (*The Institute of Internal Auditors - IIA*).

De acordo com o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela Instrução Normativa SFC nº 3/2017, uma Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) somente poderá declarar conformidade com os preceitos do referencial técnico e com as normas internacionais que regulamentam a prática profissional de auditoria interna se o PGMQ sustentar essa afirmação.

De forma a apoiar o atingimento desse objetivo, a IN nº 3-CGU/2017 prevê a instituição e a manutenção de um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) pelas UAIG, contemplando avaliações internas e externas, orientadas para a avaliação da qualidade e a identificação de oportunidades de melhoria dos seus processos de trabalho.

2. O MODELO DE CAPACIDADE DE AUDITORIA INTERNA (IA-CM)

O Modelo de Capacidade da Auditoria Interna para o Setor Público, desenvolvido pelo IIA, tem por finalidade identificar os fundamentos necessários para uma auditoria interna efetiva no setor público, fornecendo um plano evolutivo para o seu desenvolvimento, de forma a atender às necessidades da organização e aos padrões profissionais aplicáveis à atividade de auditoria interna.

O modelo ilustra os níveis e estágios pelos quais uma UAIG pode evoluir à medida que define, implementa, mede, controla, e melhora os seus processos e práticas. Sua lógica compreende uma estrutura em blocos encadeados, demonstrando a progressão dos macroprocessos-chaves (*Key Process Area - KPA*) a partir de uma UAIG menos madura para uma com capacidades fortes, estruturadas e eficazes.

Desse modo, o modelo IA-CM se presta a ser:

- uma ferramenta para avaliação e monitoramento da atividade de auditoria interna governamental;
- uma ferramenta de planejamento estratégico;
- um roteiro para o desenvolvimento de uma auditoria interna efetiva;
- um conjunto de “melhores práticas” a serem observadas; e
- um instrumento de promoção, comunicação e sensibilização sobre a auditoria interna aos tomadores de decisão.

3. ESCOPO E METODOLOGIA

A atividade de autoavaliação teve por objetivo identificar a **existência** e a **institucionalização** das atividades essenciais previstas nos KPA do nível 2 (Infraestrutura) do IA-CM, a fim de determinar qual a maturidade da atividade de auditoria interna desenvolvida pela Audin-Funai e de estabelecer um plano de ação em relação às oportunidades de melhoria identificadas.

A definição, como meta, do atingimento do nível 2, deve-se ao fato de ter sido a primeira autoavaliação e de só se poder galgar um nível superior após o atendimento de todos os KPA do nível inferior.

Em relação ao quesito “Existência”, as avaliações foram realizadas com base nos normativos e orientações em vigor. Em relação ao quesito “Institucionalização”, as avaliações foram realizadas com base nas práticas de auditoria interna aplicadas nos processos de trabalho, avaliadas pelas Coordenações desta Audin.

As avaliações foram registradas considerando a seguinte estrutura:

Avaliação quanto à Existência: existência de norma ou procedimento interno que estabeleça ou regulamente a aplicação da respectiva atividade essencial na Audin, sendo avaliadas como “sim” (existe) ou “não” (não existe);

Avaliação quanto à Institucionalização: uma vez consideradas existentes, as atividades essenciais são avaliadas quanto à sua efetiva institucionalização, ou seja, se estão ou não presentes na cultura da UAIG, mediante processos sistematizados, repetíveis e com aplicação homogênea pelas unidades;

Importante destacar que, no modelo IA-CM, o atingimento do nível de maturidade é dado pelo atendimento aos seguintes pressupostos:

- uma atividade essencial de um KPA somente é considerada institucionalizada quando presente e internalizada na cultura da organização, mediante processos sistematizados, repetíveis e com aplicação homogênea pela UAIG;
- um KPA somente é considerado institucionalizado quando todas as suas atividades essenciais estiverem institucionalizadas;
- o nível de maturidade somente é atingido quando todos os KPA do nível objeto de avaliação forem considerados institucionalizados.

Para a avaliação da Audin-Funai, foram adotadas as seguintes premissas:

- a) a atividade essencial, onde havia dificuldades em se apresentar evidências que corroborassem a institucionalização (homogênea) da atividade, foi considerada “Não Existente” e “Não institucionalizada” para melhor averiguação futura, mediante a implementação dos planos de ação; e
- b) a proposta de cada Plano de Ação deverá ser discutida entre as 2 Coordenações e aprovada pelo Auditor-Chefe.

4. RESULTADOS

O trabalho de autoavaliação, constatou que, embora a atividade de auditoria interna esteja posicionada no nível 1 (Inicial), é possível observar o atendimento da maioria das atividades essenciais vinculadas aos KPA de nível 2, decorrente, principalmente, do trabalho baseado nas Instruções Normativas da CGU, do uso da metodologia de auditoria também preconizada pela CGU e disponibilizada no módulo auditoria do e-aud ao qual esta Audin aderiu, à elaboração do Regimento Interno, da Portaria nº 1506-2018, que instituiu a política de auditoria da Audin-Funai, e ao constante trabalho de monitoramento de resultados e atendimento de recomendações.

Figura 1: Consolidação dos resultados da autoavaliação do nível 2 – 2022

Matriz do Modelo de Capacidade de Auditoria Interna						
	Serviços e Papel da AI	Gerenciamento de pessoas	Práticas profissionais	Gerenciamento do Desempenho e Accountability	Cultura e Relacionamento Organizacional	Estruturas de Governança
Nível 5 – Otimizado	AI reconhecida como agente-chave de mudança - KPA 5.1	Envolvimento da liderança com organizações profissionais - KPA 5.3 Projeção da força de trabalho - KPA 5.2	Melhoria contínua de práticas profissionais - KPA 5.5 Planejamento estratégico da AI - KPA 5.4	Resultado e valor alcançados para a organização - KPA 5.6	Relações efetivas e permanentes - KPA 5.7	Independência, poder e autoridade da Atividade de AI - KPA 5.8
Nível 4 – Gerenciado	Avaliação geral sobre governança, gestão de riscos e controles - KPA4.1	AI contribui para o desenvolvimento da gestão - KPA 4.4 A atividade de AI apoia classes profissionais - KPA 4.3 Planejamento da força de trabalho - KPA 4.2	Estratégia de auditoria alavanca a gestão de risco da organização - KPA 4.5	Integração de medidas de desempenhos qualitativos e quantitativos - KPA 4.6	CAI aconselha e influencia a mais alta gerência - KPA 4.7	Supervisão independente da Atividade de AI - KPA 4.8
Nível 3 – Integrado	Serviços de consultoria - KPA 3.2	Criação de equipe e competência - KPA 3.5	Estrutura de gestão da qualidade - KPA 3.7	Medidas de desempenho - KPA 3.10	Coordenação com outros grupos de revisão - KPA 3.12	CAI informa à autoridade de mais alto nível - KPA 3.15
	Auditorias de desempenho / value-for-money - KPA 3.1	Profissionais qualificados - KPA 3.4 Coordenação de força de trabalho - KPA 3.3	Planos de auditoria baseados em riscos - KPA3.6	Informações de custos - KPA 3.9 Relatórios de gestão de AI - KPA 3.8	Componente essencial da equipe de gestão - KPA 3.11	Supervisão e apoio gerencial para a Atividade de AI - KPA 3.14 Mecanismos de financiamento - KPA 3.13
Nível 2 – Infra-estrutura	Auditoria de conformidade - KPA 2.1	Desenvolvimento profissional individual - KPA 2.3	Estrutura de práticas profissionais e de processos - KPA 2.5	Orçamento operacional de AI - KPA 2.7	Gerenciamento dentro da Atividade de AI - KPA 2.8	Acesso pleno às informações, aos ativos e às pessoas da organização - KPA 2.10
		Pessoas qualificadas identificadas e recrutadas - KPA 2.2	Plano de auditoria baseado nas prioridades de gestão e das partes interessadas - KPA 2.4	Plano de negócio de AI - KPA2.6		Fluxo de reporte de auditoria estabelecido - KPA 2.9
Nível 1 – Inicial	Ad hoc não estruturada; auditorias isoladas ou revisão de documentos e transações com finalidade de aferir correção e conformidade; produtos dependem de habilidades específicas de indivíduos que estão ocupando as posições; ausência de práticas profissionais estabelecidas, além das fornecidas por associações profissionais; financiamento aprovado por gerência, quando necessário; falta de infraestrutura; auditores provavelmente são parte de uma unidade organizacional maior; nenhuma capacidade estabelecida; portanto, inexistência de macroprocessos-chave.					



Figura 2: Consolidação dos resultados da autoavaliação do nível 2 do IA-CM por KPA – Detalhado por Atividades Essenciais – 2022

Nível	KPA	Atividades Essenciais														
NÍVEL 2	KPA 2.1	2	3.1	3.2	3.3	3.4	3.5	3.6	3.7	4.1	4.2	4.3	4.4	5.1	5.2	
	KPA 2.2	2	3	4	5	6										
	KPA 2.3	2	3	4	5	6										
	KPA 2.4	2	3	4	5	6	7	8	9							
	KPA 2.5	2	3	4	5	6	7	8	9							
	KPA 2.6	2	3	4	5	6	7									
	KPA 2.7	2	3	4	5											
	KPA 2.8	2	3	4	5	6	7									
	KPA 2.9	2	3	4	5	6	7									
	KPA 2.10	2	3	4	5											



5. CONCLUSÃO

O atendimento de grande parte dos requisitos estabelecidos para o nível 2 de maturidade do modelo IA-CM indicou que a Audin-Funai caminha na direção correta e que, com a adoção de Planos de Ação que deverão ser implementados com vistas a incorporar aos processos internos as atividades essenciais não existentes e/ou promover sua institucionalização na cultura da UAIG, outros KPA serão considerados atendidos na próxima avaliação.

Informações mais detalhadas sobre os resultados da avaliação do Nível 2 de Maturidade/KPA, com a apresentação do Plano de Ação, são apresentadas nos Anexos A e B.

Importante ainda destacar que nem todas as ações requeridas para o atingimento do nível 2 estão sob plena governabilidade da Audin, uma vez que algumas delas envolvem aprovação, tomada de decisão ou mesmo implementação por parte da Alta Administração.

Entende-se, portanto, que o desenvolvimento de capacidades da atividade de auditoria interna deve ser contínuo e sustentado, com a incorporação gradual e coordenada das atividades essenciais previstas no IA-CM.

6. ANEXOS:

Anexo A: Resultados da Avaliação do Nível 2

Anexo B: Plano de Ação (modelo existente no e-aud)



Documento assinado eletronicamente por **Wallace Nello Rodrigues Serodio, Auditor(a) Chefe**, em 06/12/2022, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4744920** e o código CRC **1E5DCF83**.

Referência: Processo nº 08620.011756/2022-11

SEI nº 4744920